



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1011/GR/UFES/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 1//2015 - CONSUNI/CGRAD/CPG e tendo em vista o Processo nº 23205.005225/2014-19, e o Memorando nº 149/ACAD-CH/UFES/2016, resolve:

**Art. 1º** INTERROMPER, a pedido, a partir de 11 de outubro de 2016, o afastamento concedido a servidora LARISSA DE LIMA TRINDADE, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1572402, através da Portaria nº 0739/GR/UFES/2015 de 10 de julho de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFES.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 17 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

